

**PORTARIA Nº 269, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 282/19, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 282/19, que prorrogou o afastamento não remunerado a servidora Camila de Tilio de Freitas;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 10103/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 12 de abril de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 282/19, da servidora **CAMILA DE TILIO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.774.546-3, titular do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. MG03**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Determinar** o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

**Parágrafo Único:** O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de abril de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**